

Componentes	
André Alves Magalhães	20ª Zona Eleitoral
Antônio Márcio Gonçalves	133ª Zona Eleitoral
Danilo César de Miranda Carvalho	38ª Zona Eleitoral
Eduardo Antônio Saliba de Souza	145ª Zona Eleitoral
Franthurril Franck	101ª Zona Eleitoral
João Wildson Germano de Queiroz Júnior	136ª Zona Eleitoral
José Carlos Lucio Maia	130ª Zona Eleitoral
José Ronaldo Mendonça Filho	15ª Zona Eleitoral
Laríssia Cristine Lima e Silva	Gabinete de Juiz Federal (GBJF)
Lasaro Aparecido de Lima	Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (CECEP)
Luiz Henrique Borges de Azevedo Silva	49ª Zona Eleitoral
Maria Cristina Caetano Franco	Gabinete de Juiz Federal (GBJF)
Maycon Vicente Inácio	106ª Zona Eleitoral
Tânio Batista de Oliveira	125ª Zona Eleitoral
Tênisson de Sousa Cavalcante	Gabinete de Juiz de Direito I (GBJD1)
Thiago Milhomem Kliemann	Assistência de Análises e Cálculos (ASANC)
Wellington José Alexandre	Assessoria de Gestão e Informação de Órgãos Externos (AGIOE)

PORTARIA DG Nº 58, DE 25 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 27/03/2026

Portaria DG Nº 58, DE 25 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000015281-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 12/2025 e respectivos termos aditivos:

- I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Breno Augusto de Oliveira Prado (Fiscal do Contrato);
- IV - Ernesto Carvalho Lima (Fiscal do Contrato substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria DG nº 191/2025.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2026